



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 1

SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2015 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----1.^a Reunião - 23/02/2015

---DELIBERAÇÃO N.º 10/AM/2015:

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 10/2014 da 2.^a Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 6 de outubro de 2014.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 11/AM/2015:

---**Aprovada**, por maioria, a Ata n.º 11/2014 da Sessão Extraordinária de outubro de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 14 de outubro de 2014.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 12/AM/2015

---**Aprovado**, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: “José Vieira Cabrita, algarvio filho de Olhão e lacobrigense de adoção, exerceu na Câmara Municipal de Lagos, desde 1969 até 1992, os cargos de Chefe de Secretaria, Assessor Autárquico e Diretor de Departamento, revelando sempre uma competência, interesse e dedicação que lhe mereceram a atribuição, a quando da sua reforma, da Medalha de Mérito Municipal. Foi autor de obras de direito administrativo e de notariado privativo, e dedicou muito do seu tempo à poesia, medalhista, e artes plásticas. No passado dia 26 de janeiro de 2015, José Vieira Cabrita faleceu em Lagos, onde residia. A Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 23 de fevereiro de 2015, manifesta o seu Pesar pelo falecimento de José Vieira Cabrita, respeita um minuto de silêncio dedicado à sua memória, e apresenta as condolências à esposa e filha, recomendando ainda à Câmara Municipal de Lagos que o nome José Vieira Cabrita passe a constar na toponímia municipal.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 13/AM/2015

---**Aprovado**, por maioria, o seguinte Parecer apresentado pelo Grupo Municipal TSL: “Manual de Regulamentos Municipais. A. Nas Grandes Opções do Plano para 2015, na folha 36, escreve a Câmara Municipal que pretende “reunir numa única compilação toda a Regulamentação Municipal”, prevendo para a concretização deste Projeto um “prazo de dois anos”. B. A 7 de janeiro 2015, foi aprovado o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, que entrará em vigor em abril. Este novo CPA terá ressonância na vida interna da autarquia e nos comportamentos municipais, incluindo os Regulamentos e os Atos administrativos. Renova, especificamente, o regime substantivo dos Regulamentos Administrativos. Dos anteriores 6 (seis) artigos do CPA (do 114.º ao 119.º) sobre os Regulamentos, passou para um regime substantivo dos Regulamentos através de 13 (treze) artigos (do 135.º ao 147.º). C. Entretanto, em 6 de março de 2014, foram publicados, pela Lei n.º 10/2014, os “Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos” (ERSAR). Nessa mesma data, foi também publicada a Lei n.º 12/2014 que atualiza o regime jurídico dos Serviços municipais de abastecimento público de água, saneamento e resíduos sólidos. D. Já em janeiro de 2015, é publicado o Dec-Lei n.º 10/2015, que obriga as Câmaras Municipais a



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

adaptar à nova legislação os Regulamentos municipais sobre os horários de funcionamento dos estabelecimentos locais. E. A Assembleia Municipal, eleita em 2013, ainda não foi chamada, até à data, a pronunciar-se sobre o conjunto do sistema Regulamentar Municipal. Este é, pois, segundo o Parecer da Coligação TSL, o momento político e administrativo de o fazer, e de o fazer de modo a solver as questões legais, regulares, sociais e políticas, inerentes aos Regulamentos Municipais. Assim, tendo em consideração o que acima foi referido, a Coligação TSL solicita: 1. Que a Câmara Municipal envide todos os esforços para que antecipe, até fins de 2015, o seu Projeto de “Manual dos Regulamentos Municipais do Município de Lagos”, de modo a dar cumprimento à legislação sobre as alterações da regulamentação municipal, bem como a introduzir outras alterações que a situação social, económica e cultural do Município impõe. 2. O Projeto deverá ter em conta os normativos do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA) sobre Regulamentos e Atos administrativos, e os Documentos Regulamentares sobre o poder coercivo da Administração, bem como as Sugestões, Recomendações e outros Documentos emanados da Assembleia Municipal, relativos a matéria regulamentar municipal. 3. Deverá, também, o Projeto substituir a prática de alguns apoios sociais com a inclusão de normas de salvaguarda e tarifários sociais que defendam a dignidade económica e familiar dos munícipes, ajudando estes a diminuir a sua dependência pública e levando a administração municipal a reservar a sua intenção coerciva. 4. O Projeto poderá ser objeto de uma prévia audição por parte da Assembleia Municipal, iniciando, depois, a Câmara Municipal os procedimentos legais para a audição pública. Finda esta, e após aprovação pelo Executivo Municipal, o “Manual de Regulamentos Municipais” será enviado à Assembleia Municipal para a respetiva aprovação final. 5. A compilação e elaboração do Manual de Regulamentos Municipais não obsta à apresentação atempada de Regulamentos Municipais que, seja por obrigatoriedade legal, seja por recomendação ou proposta política, tenham de ser oportunamente aprovados pela Assembleia Municipal. 6. O conteúdo deste Parecer inclui, também, a necessária alteração do “Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e outras receitas municipais” do Município, que deverá ser apresentado à Assembleia Municipal, de modo autónomo, o mais breve possível.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 14/AM/2015**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Quando foi feito o primeiro arranjo do ajardinamento em frente do Arco de S. Gonçalo, a Câmara Municipal de Lagos deliberou atribuir-lhe o nome de Jardim da Constituição 76, em homenagem à Constituição da República aprovada com o 25 de Abril. Para concretizar a atribuição deste nome, o munícipe e Vereador Silvino Borralho executou e ofereceu uma placa de mármore com o nome de Jardim da Constituição 76, que foi colocada com uma peça de suporte em mármore, ficando ligeiramente inclinada e bem visível, para perfeita identificação. A inauguração teve a presença dos Membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, integrada nas comemorações do dia 2 de abril, data da aprovação da Constituição. Esta situação não foi respeitada pela Câmara Municipal nas recentes obras no local do Projeto Pólis da Frente Ribeirinha, e a



placa com o nome do jardim está abandonada em cima da relva a um canto da muralha, mais parecendo uma lápide, conforme fotografia atual: Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 23 de fevereiro de 2015, delibere: - Recomendar à Câmara Municipal a rápida reposição da placa toponímica do Jardim da Constituição 76 na forma original.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 15/AM/2015**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Nos dias de hoje, é o momento de repensar o atual sistema de deslocações e fomentar alternativas válidas de transporte mais económicas, menos poluentes e que possam ajudar a um aumento da qualidade de vida da população considerando que a mobilidade é condição essencial para garantir esse objetivo. No nosso Concelho existem condições ótimas para promover junto da população e dos setores turísticos as deslocações a pé ou de bicicleta, quer seja numa vertente de recreio e lazer, quer seja numa vertente mais vocacionada para as deslocações quotidianas casa-trabalho ou casa-escola, em complemento do transporte urbano a ONDA. Um Programa Municipal de Percursos Pedonais e Cicláveis virá assim dar expressão a uma vontade do Município de Lagos em incrementar o uso destes modos de transporte, servindo para orientar todas as suas ações, presentes e futuras, que possam incidir sobre as infraestruturas urbanas, nomeadamente a criação de condições de segurança e de conforto, de medidas de acalmia de tráfego e ao incentivar que as deslocações a pé e de bicicleta se possam compatibilizar entre si nos mesmos espaços. Este programa deverá definir e caracterizar uma rede concelhia de vias pedonais e cicláveis, integrando elementos complementares como parqueamentos de bicicletas e em simultâneo conter ações de incentivo, facilitação, discussão e pedagogia em torno desta temática. Perante estes considerandos, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 23 de fevereiro de 2015, delibere: 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a elaboração de um Programa Municipal de Percursos Pedestres e Cicláveis; 2. Dar conhecimento desta deliberação às Freguesias do Concelho e aos órgãos de comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 16/AM/2015**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Esteve em discussão pública até ao passado dia 6, período prorrogado até ao dia 20 do corrente mês, mais uma nova pretensão com que a empresa Butwell SA, que em 2006 adquiriu a Quinta da Rocha, na Ria de Alvor, ali pretende construir um empreendimento com 2 aldeamentos turísticos e dois hotéis de 5 estrelas com 300 camas, ocupando a área de mais de 200 hectares. Segundo o comunicado de imprensa de 2 do corrente mês, do Grupo de Acompanhamento da Ria de Alvor, o terreno desta pretensão não é compatível com o cumprimento da sentença do TAFL em 2012, confirmada pelo TCAS em 2014, que condenou a proprietária do terreno a citamos, “abster-se de trabalhos que impliquem mobilização de terrenos ou remoção de vegetação... e à reposição completa de todos os valores naturais destruídos”. A Ria de Alvor, zona ímpar de rica diversidade biológica dos Concelhos de Lagos e Portimão, é também, a nível geológico, o melhor exemplar duma baía-barreira em toda a Europa e a melhor conservada na zona mediterrânica. Com cerca



Fl. 2v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

de 1 700 hectares, a Ria de Alvor é Sítio da Rede Natura 2000 devido à existência de espécies e habitats prioritários a nível europeu. Na região algarvia, é a terceira zona húmida mais importante, depois da Ria Formosa e Sapal de Castro Marim. Sabe-se hoje que 85% dos sapais salgados do barlavento algarvio desapareceram nos últimos 100 anos, destruídos pela ocupação humana. A Ria de Alvor é ainda, em termos económicos, o sustento de numerosas famílias que sabem viver dela sem a destruir, e que qualquer alteração ao seu frágil equilíbrio ditará a morte deste ecossistema único e uno. Ao longo dos anos, têm sido apresentadas propostas na Assembleia da República e na Assembleia Municipal de Lagos, exigindo a classificação da Ria de Alvor de modo a inviabilizar pretensões da sua ocupação com construção de intenso uso turístico, por sua natureza de lazer e entretenimento, em nada compatível com uma zona que se deve proteger exatamente desse tipo de utilização, agressiva dos valores ambientais e de vida natural que estão na razão da inclusão da zona na Rede Natura 2000 e assim proteger este importante ecossistema contra atividades agressivas da sua qualidade. Estas propostas não tiveram seguimento, criando uma situação de vulnerabilidade da Ria de Alvor propícia ao surgimento de outros interesses, como este empreendimento turístico, e a Câmara Municipal de Portimão ter colocado em discussão pública uma pretensão privada, quando o interesse público se deveria, na nossa sociedade democrática, sobrepor sem hesitação a qualquer interesse privado. Face a estes considerandos, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 23 de fevereiro de 2015, delibere:

1. Manifestar junto da Câmara Municipal de Portimão o mais veemente protesto contra esta pretensão privada de construção na Ria de Alvor;
2. Visando o justo e harmonioso desenvolvimento e progresso da nossa região e da Ria de Alvor em particular, esta Assembleia Municipal manifesta junto da Câmara Municipal de Portimão a expectativa da deliberação pela recusa desta pretensão;
3. Recomendar que as Câmaras Municipais de Lagos e de Portimão, procedam com urgência às diligências conducentes à classificação da Ria de Alvor em termos eficazes para a garantia da sua rigorosa preservação como ecossistema de valor excecional;
4. Dar conhecimento desta deliberação às Câmaras Municipais de Portimão e de Lagos, Assembleia Municipal de Portimão, ao Grupo de Acompanhamento da Ria de Alvor e aos órgãos de comunicação social.”

---**DELIBERAÇÃO N.º 17/AM/2015**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Em 2009 realizou-se pela última vez em Lagos a Gala do Desporto, na sua V edição, referida às épocas desportivas dos anos 2006/2007 e 2007/2008. As Galas do Desporto eram as festas do desporto, reunindo, saudando e homenageando os atletas, clubes, técnicos e dirigentes do Concelho de Lagos, reconhecendo o apoio, empenho e esforço dedicados à prática desportiva e ao seu desenvolvimento, e realçando os resultados, muitas vezes brilhantes, alcançados em diferentes modalidades, tanto ao nível local, como regional, nacional e atingindo o nível internacional. Sem razão que justificasse, as Galas do Desporto foram então interrompidas, abandonando uma prática já estabelecida em Lagos, de reconhecimento pelo mérito de todos os participantes nas atividades desportivas do Concelho. A Assembleia Municipal entende indispensável



e justo retomar as Galas do Desporto com regularidade anual. Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 23 de fevereiro de 2015, delibere: 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que retome a iniciativa Gala do Desporto em Lagos, reconhecendo o mérito e a atividade de atletas, clubes, técnicos e dirigentes. 2. Dar conhecimento às associações locais e Juntas de Freguesia do Concelho e aos órgãos de comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 18/AM/2015**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O Governo foi questionado por 4 vezes na Assembleia da República pelo Grupo Parlamentar do PCP, em 25 de julho, 12 de setembro, e 27 de dezembro de 2012 e em 21 de março de 2013, sobre a situação e inaceitável adiamento da transferência do Posto Territorial de Lagos da GNR para instalações condignas. Igualmente a Assembleia Municipal de Lagos, já se pronunciou por várias vezes sobre este assunto e aprovou duas Moções em 2012, sob proposta do PS, protestando junto do Governo pela falta de atenção do Ministério da Administração Interna para esta situação, exigindo a urgente solução deste caso. A última resposta do Governo, em 20 de maio de 2013, reconhece que, citamos, “...As instalações encontram-se degradadas e desajustadas face às necessidades de serviço da GNR, não oferecendo as melhores condições de trabalho aos militares nem aos cidadãos que ali se deslocam.” Em fevereiro de 2015, continuam os militares da GNR e a população exatamente nas condições que foram desta maneira classificadas pela sua própria hierarquia, e nenhum passo é conhecido no sentido de concretizar uma solução para este caso que já dura há largos anos. Face a esta situação os eleitos da CDU mais uma vez propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 23 de fevereiro de 2015, delibere: 1. Protestar junto do Governo pela inércia em resolver a situação das instalações do Posto Territorial de Lagos da GNR; 2. Exigir do Governo uma urgente transferência deste Posto para instalações condignas de trabalho para os militares e de atendimento da população residente e visitante; 3. Dar conhecimento desta deliberação ao Presidente da República, Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Ministro da Administração Interna, Comandante Territorial e Comandante do Posto de Lagos da GNR, AMAL, Órgãos Autárquicos do Concelho de Lagos e órgãos de comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 19/AM/2015**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Considerando que: 1- A C.R.P. - Constituição da República Portuguesa prevê que o “Estado é unitário e respeita na sua organização e funcionamento o regime autonómico insular e os princípios de subsidiariedade da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública” (Artigo 6.º, n.º 1). 2 - A descentralização de poderes efetua-se mediante a transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, tendo por finalidade assegurar o reforço de coesão nacional e da solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública assegurando os direitos das populações. 3 - A descentralização administrativa deve assegurar o princípio da subsidiariedade devendo as atribuições e competências ser exercidas pelo nível de administração melhor colocado para prosseguir com racionalidade eficácia e



Fl. 3v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

proximidade aos cidadãos. 4 - A transferência de competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequados ao desempenho das funções transferidas, e não assumida, como a prática tem demonstrado, num processo de redução de investimento público e transferência de ónus e insatisfação para o Poder Local. 5 - O Decreto-Lei sobre descentralização de competências aprovado em Conselho de Ministros em 15 de janeiro de 2015, constitui-se no seu objetivo e fins, num processo de delegação de competências a concretizar através de contratos interadministrativos a celebrar com as autarquias que aderirem em áreas de grande complexidade (educação, saúde, segurança social e cultura), não separado da estratégia de destruição de políticas públicas e funções sociais do Estado que os Governos há muito prosseguem. 6 - A solução que, nesta matéria, possa vir a ser encontrada, deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, onde o Poder Local Democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação em sede de legalidade e mérito, em matérias que faça sentido à luz do princípio da complementaridade e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado. 7 - O Governo, ao invés, vem preconizar um modelo assente numa delegação de competências onde os próprios elementos de negociação e contratualização parecem encontrar-se reduzidos a pouco mais que uma possibilidade, manifestamente incompatível com a dimensão autonómica do Poder Local Democrático, de adesão dos Municípios a condições e objetivos pré-definidos. 8 - A solução preconizada é incompatível com a autonomia do Poder Local, sendo mais um passo na sua subordinação a interesses e políticas que lhe são estranhas. 9 - Mais do que novas competências, o que o Poder Local exige e necessita é de ver preenchidas as condições (financeiras, de autonomia e de política de pessoal) para o pleno exercício das competências que hoje fazem parte do acervo das responsabilidades das autarquias. 10 - Não estão manifestamente reunidas as condições mínimas para um diálogo sério entre a Administração Central e a Administração Local dado o percurso de ataque, arbitrariedades e sonegação de meios que tem sido imposta às autarquias locais, para lá da comprovada má-fé com que tem conduzido os processos de transferência de competências em áreas como a educação, a proteção civil ou a rede de serviços públicos. 11 - O processo de delegação de competências anterior abriu espaço e justificou em muitas situações a privatização de funções educativas, restringiu o carácter universal e gratuito do sistema de ensino, afetou a dignidade da carreira docente, constituiu um adicional fator de novos encargos para as autarquias que se dispuseram a dar o passo da contratualização. Face a estes considerandos, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 23 de fevereiro de 2015, delibere: 1. Manifestar o seu desacordo expresso face ao regime jurídico de delegação de competências para os Municípios nas áreas sociais aprovado no Conselho de Ministros de 15 de janeiro de 2015; 2. Expressar o seu repúdio face ao tratamento dispensado pelo Governo, ao longo de todo este processo legislativo, à ANMP e, consequentemente, aos Municípios portugueses e ao Poder Local Democrático; 3. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a tomada de posição idêntica à que esta Assembleia manifesta nesta moção; 4. Apelar ao Congresso da ANMP, a realizar em



27 e 28 de março próximo, no diálogo institucional que lhe cumpre prosseguir, rejeite liminarmente esta proposta de contratos interadministrativos de delegação de competências e manifeste a disponibilidade para aprofundar a discussão numa verdadeira descentralização de competências conforme a C.R.P. prevê.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 20/AM/2015

---Aprovada, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A decisão do Conselho de Ministros de privatização de 66% do Grupo TAP, SA, é um crime contra os interesses nacionais e urge ser travada. A TAP é o maior exportador nacional, com mais de dois mil milhões de vendas ao exterior. Assegura mais de 7 mil postos de trabalho diretos, mais de 12 mil diretos no Grupo e mais 10 mil indiretos, pelo menos. É uma empresa que faz entrar anualmente na Segurança Social quase 100 milhões de euros, só da TAP SA. Contribui com quase outro tanto para o Orçamento do Estado via IRS. A TAP, uma empresa que prestigia o País, é uma âncora para o setor do turismo, fundamental para garantir a unidade e mobilidade em todo o território nacional, essencial na ligação às comunidades portuguesas no estrangeiro, garantia de capacidade de investigação, manutenção e desenvolvimento técnico no setor da aviação civil, referência em todo o espaço lusófono. É um fator de soberania para o País. Esta é a terceira tentativa de privatização da TAP. Em 2001 falhou o negócio com a Swissair (que entretanto faliu). Em 2012 impediu-se a aventura da sua entrega a Efromovich. Trata-se, portanto, do prosseguimento de um objetivo que tem unido o Conselho de Administração da empresa e os sucessivos Governos do PS, PSD e CDS: a entrega de um importante património do povo português ao grande capital. Governos que, alinhando com as orientações da União Europeia, tudo têm feito para estrangular financeiramente a empresa, que não recebe um euro do Estado, ao contrário das companhias low cost. Amarrando-a a negócios ruinosos como o da manutenção no Brasil (ex-VEM), ou como o frete ao Grupo Espírito Santo, adquirindo a preço de ouro a falida Portugalia. Impedindo a necessária flexibilidade de gestão em questões básicas como a contratação de pessoal, o que levou ao cancelamento de centenas de voos este verão, procurando criar as condições na empresa e na opinião pública que favoreçam a sua privatização. O Governo PSD/CDS, justifica a privatização da TAP, invocando a proibição da sua capitalização pelo Estado, supostamente para defender a igualdade de concorrência com as companhias privadas. É uma mentira porque, sendo legal e constitucional a existência de empresas públicas, aliás possíveis no quadro dos Tratados da União Europeia, nada pode impedir a sua capitalização pelo detentor do seu capital. O contrário seria um contrassenso. Manter o Estado arredado desse papel é condenar a TAP ao estrangulamento financeiro e à inoperacionalidade. Bastaria que parte do que foi pago à banca pelos famigerados swap das empresas públicas de transportes – num ano, mais de mil milhões de euros – para que as necessidades de capital da TAP fossem satisfeitas. Existem soluções para a capitalização da empresa, como para a resolução dos restantes problemas da TAP. Basta uma gestão pública vinculada aos interesses nacionais conforme propôs recentemente o PCP num Projeto de Resolução na Assembleia da República, com medidas para defender e melhorar o funcionamento e operacionalidade da TAP. À semelhança do acontecido com a privatização de outras empresas estratégicas, como



Fl. 4v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

o caso exemplar da liquidação em curso da PT' mostra, a privatização da TAP representaria no curto, médio prazo a sua destruição. A privatização da TAP poderá ser um bom negócio para os grupos económicos nacionais e estrangeiros, mas não o é seguramente para o País. Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 23 de fevereiro de 2015, delibera: 1. Exigir a suspensão imediata dos processos de privatização da TAP, empresa esta que é uma garantia de capacidade de investigação, manutenção e desenvolvimento técnico no setor da aviação civil, de referência em todo o espaço lusófono; 2. Apelar à luta dos trabalhadores da TAP, que noutros momentos travou idênticas intenções, bem como apelar à intervenção de todos os democratas e patriotas para impedir a sua privatização e assegurar uma empresa com futuro, pelo interesse público e económico do País; 3. Manifestar ainda o seu apoio e solidariedade aos trabalhadores da TAP e apoiar as lutas que considerem necessárias para travar este atentado contra o interesse público e a economia do País.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 21/AM/2015**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Assembleia Municipal de Lagos aprovou, por unanimidade, em 30 de junho de 2008, uma Proposta da CDU, recomendando à Câmara Municipal de Lagos, citamos “que, em colaboração com as artesãs e as empresas locais de doçaria tradicional, dinamize o processo para a certificação de origem do doce D. Rodrigo de Lagos.” Nos últimos anos, têm-se registado em Concelhos do País, casos de boas práticas na certificação de produtos de doçaria tradicional, como são os exemplos dos Ovos Moles de Aveiro, pastéis de Tentúgal e Fogaças de Vila da Feira. Estes casos ilustram a atenção e os ótimos resultados conseguidos na garantia de qualidade e efeitos nas economias locais, tanto dos produtores como do turismo, de produtos genuínos de doçaria, com origens ancestrais e promovendo a sua divulgação e das suas regiões. Desde 2008, em que aquela recomendação foi aprovada, até esta data, não há conhecimento de qualquer procedimento eficaz da Câmara Municipal de Lagos no sentido de dar cumprimento à referida recomendação da Assembleia Municipal. Face à importância deste assunto para o Município de Lagos, os eleitos da CDU retomam-no e propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 23 de fevereiro de 2015, delibere: 1. Recomendar à Câmara Municipal que cumpra a recomendação de 30 de junho de 2008 da Assembleia Municipal, e em colaboração com as artesãs e empresas locais de doçaria tradicional, dinamize o processo para a certificação de origem do Doce de D. Rodrigo. 2. Recomendar à Câmara Municipal e às autarquias de Freguesia que divulguem nos seus sítios na internet a história do Doce de D. Rodrigo, conforme fotocópias de documentos que se anexam. 3. Enviar esta deliberação às autarquias locais do Concelho e aos órgãos de comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 22/AM/2015**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Uma Política Social precisa-se... Vivemos hoje em Portugal uma situação social muito grave, de perigoso retrocesso nalguns indicadores a valores de há mais de uma década e de empobrecimento generalizado (considerado positivo e indispensável pelo Primeiro-Ministro em declarações públicas em 2011, para atingir



os objetivos económicos do Governo). O então falado (e hoje já esquecido) “plano de emergência social”, lançado pelo Governo em 2011 para atenuar os previsíveis efeitos da política do empobrecimento, nunca passou de um conjunto desgarrado de medidas ocas e superficiais que, no terreno, se concretizou quase exclusivamente na proliferação de “cantinas sociais”. Na saúde, o forte desinvestimento financeiro no SNS e a degradação dos serviços hospitalares (com redução de camas de agudos e de profissionais especializados), a carência de médicos de família e paragem da reforma dos Cuidados de Saúde Primários, de novas USF’s e Unidades de Cuidados Continuados, trouxe à superfície um CAOS generalizado nas urgências e internamentos na situação de surto de gripe sazonal (não muito diferente da habitual). Os gastos públicos com transferências sociais para as famílias (abono de família, subsídios de educação especial, RSI, subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego, complemento solidário para idosos), foram paulatinamente reduzidos nos últimos 3 anos, com uma estratégia perversa e escondida de dificultar o acesso e continuação das prestações, através de expedientes administrativos. O atual Governo reduziu fortemente os apoios diretos à pobreza e pobreza extrema, como se prova pelo número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) que se afundou 40% face aos valores de 2010, um corte muito superior ao registado nas despesas correntes (um indicador muito eloquente da sensibilidade social dos membros do Governo PSD/CDS). Enquanto o número de pessoas abaixo do limiar de pobreza aumentou cerca de 170 mil, o número de beneficiários do RSI diminuiu mais de 200 mil. No entanto, é importante sublinhar que as prestações do RSI não são suficientes para retirar os seus beneficiários da pobreza, mas apenas contribuem para que as pessoas em situações de pobreza mais extrema possam ter acesso a um mínimo de sobrevivência, que lhes permita alimentar-se, colocar os filhos na escola. Hoje só 16% das pessoas abaixo do limiar de pobreza têm acesso ao RSI; em 2010, eram quase 30%, e Portugal gastava cerca de 0,4% do PIB com estes apoios - menos de 1% da despesa pública. Os dados do mais recente inquérito às Condições de Vida e de Rendimento do INE (2013/2014) demonstram à evidência que a população em risco de pobreza é hoje significativamente maior (19,5%), afetando, só no último ano (2014), mais 80 mil pessoas. Desde 2011, são mais 160 mil. A diminuição destes valores (pessoas em risco de pobreza) era uma constante após 2005 e esta tendência foi interrompida em 2011 (fonte: INE). Mas o conjunto de dados chocantes do INE é ainda maior, (referimos apenas mais alguns): O número de portugueses com rendimentos abaixo do limiar de pobreza voltou a ultrapassar os 2 milhões. Mais de 25% dos jovens, com menos de 17 anos, portanto um em cada quatro, vive numa situação de pobreza, o que a torna um fenómeno mais perene, injusto e difícil de combater. Dentro dos pobres, a intensidade de pobreza aumentou em desfavor dos ainda mais débeis. Quase 11% dos portugueses vive em privação material severa, o que significa uma subida de 2,3 pontos percentuais face a 2011. Se, porventura, fixarmos o valor-limite da pobreza no valor de 2009 (cerca de 400€/ano acima do limite atual), o risco de pobreza estaria em 2013, em 25,9% – 6,4 pontos percentuais acima do valor calculado 19,5%, pois, nos últimos anos, o país sofreu uma redução significativa do PIB. O trabalho, em Portugal, não é já uma condição suficiente para deixar de se ser



Fl. 5v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

pobre, tendo aumentado a proporção dos trabalhadores em risco de pobreza para 10,7%. O aumento da pobreza foi particularmente acentuado nas famílias com filhos. O risco de pobreza entre as crianças aumentou 3 pontos percentuais desde 2010, e é mais de 25% superior ao da população em geral. Estes dados, no seu dramatismo social, provam à saciedade várias coisas (ao contrário do discurso “oficial” do ajustamento do Governo): 1. Que a austeridade afetou sobretudo os mais pobres. 2. Que tornou o País mais desigual. 3. Que, no domínio social, foi um desastre, a par de não ter resolvido os principais desequilíbrios económicos e ter provocado uma asfixia fiscal da classe média. Também em Lagos e nos serviços da Saúde, Segurança Social e IEFPP são evidentes os sinais de desinvestimento e redução de serviços aos cidadãos, que se traduzem no mais difícil acesso às prestações e apoio social. Num contexto nacional como descrito antes, a situação dos serviços da Segurança Social (ISS) e do IEFPP em Lagos é muito grave pela “ausência” de técnicos em número suficiente para as necessidades dos beneficiários e eventuais beneficiários (os técnicos ou já não existem ou foram deslocados para outros serviços noutros concelhos). Em face desta situação, que põe em causa os direitos e acesso às prestações dos cidadãos do Concelho de Lagos, em condições dignas e de igualdade com outras regiões, o Grupo do PS propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária, delibera: 1. Exigir ao Governo e serviços do Ministério da Solidariedade, do Emprego e Segurança Social que reponha nos serviços do seu Ministério em Lagos (SS e IEFPP), as condições adequadas e dignas de funcionamento dos serviços e os técnicos necessários para assegurar o atendimento adequado aos cidadãos e, nomeadamente, para assegurar o funcionamento do NLI de Lagos e na CPCJ. 2. Exigir ao Governo e Ministério da Saúde que melhore as condições de funcionamento dos Centros de Saúde e dos serviços hospitalares da Região do Algarve, nomeadamente no acesso a médico de família e consultas hospitalares (sendo algumas virtualmente inexistentes para os cidadãos do Barlavento Algarvio, como Urologia, Neurologia, Cardiologia, Dermatologia, entre outras). 3. Manifestar e transmitir publicamente a sua preocupação pelo agravamento da pobreza e da intensidade da pobreza em Portugal, pela emigração jovem e baixa natalidade, pelo agravamento das desigualdades sociais que exclui cada vez mais crianças e jovens do acesso à educação e a um futuro digno. Em suma um conjunto de políticas e condições objetivas que degradam a saúde e as condições de vida de todos e, em particular, dos mais FRÁGEIS, de forma desumana.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 23/AM/2015

---Reprovada, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “Considerando que: 1) A biblioteca municipal de Lagos tem fechado os seus pólos nas localidades do concelho; 2) A biblioteca tem um horário de funcionamento muito restrito, com dois dias de encerramento, fecho à hora de almoço e ausência de horário pós laboral; 3) A biblioteca não tem uma base de dados com possibilidade de consulta online; 4) A biblioteca não tem sequer uma fotocopiadora, porque a existente se encontra inoperacional há meses; 5) A biblioteca não tem um investimento em programação e aquisição de obras ao nível da cidade e concelho que é Lagos; O Bloco de Esquerda vem apontar a



insustentabilidade desta situação, que põe em causa a qualidade da vida no concelho, que deve passar pelo acesso democrático e universal à cultura. As premissas de uma sociedade moderna, civilizada e democrática não passam apenas por uma avenida onde se possa passear ou pela existência de praias onde se pode estar em contacto com a natureza; nem sequer pela satisfação das necessidades básicas pode ser satisfatório, como os esgotos, a água, a eletricidade. O ser humano é um animal dotado de cultura e de necessidades espirituais e intelectuais que o preencham. Ao menorizar um serviço cultural tão importante, a Câmara Municipal menospreza as crianças e jovens do concelho, os estudantes, os professores, os investigadores, os cidadãos em geral, que necessitam do bom funcionamento daquele espaço público e dos pólos que permitam que o interior do concelho também tenha um desenvolvimento saudável e igualdade de oportunidades. A má desculpa da falta de recursos financeiros não pode ser compreendida quando falamos de um serviço social de tal ordem, que tem que ser mantido a todo o custo e com uma qualidade mínima, que não acreditamos estar a ser cumprida. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos vem lamentar o desinvestimento na Biblioteca Municipal de Lagos e insta o executivo municipal a rever urgentemente as medidas tomadas nos últimos anos em relação a este assunto, para que os cidadãos lacobrigenses o sejam de pleno e efetivo direito.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 24/AM/2015**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “A arte pública pode ser vista como manifestação do poder e da soberba das elites que conduzem os destinos comuns, mas também pode e deve ser olhada como a materialização democrática da criatividade do espírito humano, a todos acessível e com a capacidade de interpelação que lhe é reconhecida. Em Lagos, o que se verifica é que, após o ato seminal da inauguração do objeto artístico, este é votado à desconsideração e até alguma falta de respeito por parte dos poderes públicos, que não o protegem, reabilitam, reparam, ou lhe dão visibilidade. Na urbe de Lagos são múltiplos os exemplos de arte pública mutilada, vandalizada, esquecida ou menorizada. Cabe pois a nós, entidade representativa dos cidadãos lacobrigenses enumerar muitos dos casos constatados e propor soluções para os mesmos: a) D. Sebastião (1973), de João Cutileiro, na mais nobre Praça do Concelho, carece de placa explicativa da obra, uma vez que o modernismo da estátua é ele próprio um marco histórico na arte pública portuguesa do séc. XX; b) Homenagem aos Pescadores (1995), de Tolentino Abegoaria, necessita de reparação geral e de elementos em falta; c) Vénus Deitada (década de 80), de João Cutileiro, necessita de um plinto que a retire do nível da calçada, onde está exposta a choques diretos com transeuntes, rodas de veículos leves ou à ação dos cães; d) Painel Policromático (1991), de Jorge Mealha, na ponte pedonal de acesso à Marina, tem em falta grande parte dos azulejos da sua composição, que devem ser repostos; e) Dia Internacional da Criança (1979), de José Vieira Cabrita, está ofuscada na sua leitura pela sobreposição de um banco público e de uma papeleira, que devem retirar-se; f) Sem Título (década de 90), de Jorge Vieira, atrás dos Paços do Concelho, necessita pintura e da reposição do jogo de luzes originais, que lhe permitem uma leitura mais completa. Considerando estes aspetos, a



Fl. 6v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Assembleia Municipal de Lagos recomenda ao Executivo Municipal que promova e dignifique a arte pública contemporânea lacobrigense, começando por estes pequenos gestos de boa gestão do património contemporâneo representativo da criatividade e da vitalidade desta cidade e do Concelho.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 25/AM/2015**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “Os resultados das eleições legislativas do passado dia 25 de janeiro na Grécia, para além de escolhas políticas internas que são matéria da exclusiva responsabilidade do seu povo soberano, tiveram ampla repercussão internacional, em particular na Europa. Os/as eleitores/as gregos/as repudiaram nas urnas as pressões para condicionar as suas escolhas democráticas à vontade dos agiotas internacionais, da Troika e dos responsáveis europeus por 5 anos de austeridade, que conduziram o País ao desastre económico, social e humanitário. Fica demonstrado que existem ALTERNATIVAS políticas à austeridade em doses mais ou menos duras. Na Grécia, como em Portugal, a austeridade gerou uma espiral recessiva, o aumento do desemprego e da própria dívida, por mais que seja maquilhada pela contabilidade criativa dos Governos, das entidades reguladoras e agências de rating – as mesmas que encobriram até ao limite as bolhas financeiras e a falência de bancos como o Lehman Brothers, o BPN e o BES – GES. As primeiras medidas antiausteridade do novo Governo grego – fim das privatizações e despedimentos na administração pública, reposição do salário mínimo anterior à entrada da Troika – e as propostas de renegociação das dívidas soberanas vão no bom sentido, ao apontarem um novo rumo para a Europa. O Governo PSD/CDS insiste numa pose servil, “mais merkelista que a senhora Merkel” que envergonha Portugal e prejudica a própria recuperação económica europeia, em particular nos países do Sul; ao mesmo tempo que, de forma oportunista, antecipa o possível recuo dos seus tutores para salvaguardar os louros de uma eventual renegociação da dívida que sempre recusou. A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária no dia 23 de fevereiro de 2015: 1) Saúda o povo grego que, numa situação económica e social dramática, deu mais uma bela lição de dignidade e democracia à Europa e ao Mundo; 2) Saúda as medidas antiausteridade adotadas pelo Governo grego e apoia a exigência de renegociação das dívidas soberanas a nível europeu; 3) Repudia o servilismo do Governo português face aos poderosos da Europa, exigindo uma nova atitude digna de um povo soberano com mais de oito séculos de História.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 26/AM/2015**

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

---**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**-----

-----**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

Presidente:-----

-----**(Paulo José Dias Morgado)**-----

